

PORTARIA Nº 201, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Revogação portaria de remoção provisória de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO a lotação provisória do servidor Luiz Antônio Ramalho de Medeiros, Técnico Judiciário, na Comarca de Maravilha, não subsistem mais os motivos ensejadores da remoção, provisória, do servidor Antony Emanuel Rodrigues Neto, Técnico Judiciário da Comarca de Igaci,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1.552, de 17 de outubro de 2024, que removeu, provisoriamente, o servidor **Antony Emanuel Rodrigues Neto**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área Judiciária, para a Vara Única da Comarca de Maravilha, devendo o servidor retornar as suas atividades na Vara Única da Comarca de Igaci.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 28/01/2025